



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 18/07/2025

---

---

## Projeto de Resolução Nº: 043/2025

**Ementa:** MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO - EVANDRO ALVES DE ALMEIDA

**Entrada na Câmara:** 18/07/2025

**Autoria:**

FERNANDO FERREIRA DE CASTRO

**Comissões:**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Três Poderes, s/n º, Centro - Fone: 3829 1201  
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº / 2025**

“Concede Medalha do Mérito  
Legislativo ao Sr. Evandro Alves de Almeida.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO AO Sr(a) EVANDRO ALVES DE ALMEIDA.**

Art. 2º – A medalha será entregue ao homenageado(a), em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 18 de julho de 2025.

**PASTOR FERNANDO CASTRO**

**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Propomos, com grande reverência, a concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao ilustre Pastor Evandro Alves de Almeida, como forma de reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada pela superação, fé, liderança comunitária e relevantes serviços prestados à sociedade mineira.

Natural do Distrito de São Pedro, município de Jequitinhonha, Pastor Evandro enfrentou desde a infância grandes adversidades, perdendo sua mãe aos 5 anos de idade. Ainda jovem, aos 17 anos, mudou-se para Belo Horizonte em busca de novas oportunidades. Foi nessa etapa de sua vida que encontrou a fé cristã e iniciou sua caminhada na Igreja do Evangelho Quadrangular, onde se batizou em 1982 e passou a dedicar sua vida à propagação do Evangelho e ao serviço comunitário.

Em 1990, respondeu ao chamado ministerial e assumiu a direção da Igreja do Evangelho Quadrangular em Congonhas, renunciando a uma promissora carreira em uma multinacional para se dedicar integralmente à obra de Deus. Desde então, Pastor Evandro tem sido referência em sua região, liderando com firmeza e sensibilidade, sempre voltado às causas sociais e à edificação espiritual da comunidade.

Ao longo de sua missão, expandiu a atuação da Igreja, fundando novas congregações, apoiando famílias em situação de vulnerabilidade, acolhendo vidas e promovendo ações sociais transformadoras. Foi eleito vereador por três mandatos no município de Congonhas, onde se destacou por iniciativas como a criação da primeira creche pública da cidade, projetos de reintegração social para dependentes químicos, e programas voltados à cultura e ao fortalecimento dos valores familiares e religiosos.

Mesmo diante de perdas pessoais dolorosas e inúmeros desafios, manteve-se firme no propósito de servir.

Em janeiro de 2025, o município de Ipatinga enfrentou uma das maiores calamidades de sua história. No dia 12, fortes chuvas provocaram enchentes e deslizamentos que deixaram centenas de famílias desabrigadas, provocando dor, perdas e um profundo sentimento de insegurança entre os moradores. Diante desse cenário de sofrimento, a solidariedade emergiu como uma luz em meio à escuridão. Entre os inúmeros gestos de empatia que marcaram esse período, destaca-se a atitude do pr Evandro que, mesmo não sendo natural ou residente de Ipatinga, estendeu a mão aos que mais precisavam. Por meio de uma doação feita ao Instituto Casa da Provisão, uma das instituições que se mobilizaram intensamente para acolher e auxiliar as vítimas da tragédia, essa pessoa mostrou que a compaixão não conhece fronteiras.

Seu gesto, embora simples à primeira vista, teve um impacto profundo. Foi mais do que uma ajuda, foi um gesto de amor; demonstração de humanidade, de sensibilidade e de compromisso com o bem coletivo.

Em tempos em que tantos se fecham em suas próprias realidades, atitudes como essa renovam a esperança e mostram que ainda há quem se importe, quem olhe para o outro com empatia e generosidade.

Que essa ação sirva de inspiração para todos nós. Pastor Evandro é exemplo de fé, coragem, dedicação e serviço ao próximo. Sua história inspira e engrandece o espírito público e cristão. Por todo o legado construído ao longo de décadas, por sua contribuição espiritual, social e política, e pelo impacto positivo gerado em tantas vidas, esta honraria representa não apenas um tributo, mas o reconhecimento solene de um trabalho digno de profunda admiração e gratidão.



## Página de assinaturas

**Fernando Castro**  
862.453.846-72  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 18 jul 2025**  
12:12:37 **Fernando Castro** criou este documento. ( Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72 )
- 18 jul 2025**  
12:12:41 **Fernando Castro** (Email: [pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:pastorfernandocastro@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 862.453.846-72) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 18 jul 2025**  
12:14:08 **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil





**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

216

**PORTARIA Nº 216/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

1 - Revogar a Portaria n.º 201/2025.

2 - Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores **Greston Henrique, Nivaldo Antônio e Ednilson Caldeira**, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes aos anos de 2025/2026.

3 - Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Fernando Ferreira, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2025.



**Werley Glicério Furbino de Araújo**  
PRESIDENTE

## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

### HISTÓRICO

- 16 jul 2025**  
15:09:05  **Secretaria Geral** criou este documento. ( Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09 )
- 16 jul 2025**  
15:17:33  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: [leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

